

***“Para Matar a Hidra”:* uma História de Quilombolas no Recôncavo da Guanabara - Séc. XIX**

Flávio dos Santos Gomes

Na região de Iguaçu, interior da Província do Rio de Janeiro vivia uma poderosa hidra. Esta era quase indestrutível, igual à Hidra de Lerna, da mitologia grega, vencida por Hércules. No caso de Iguaçu, a hidra eram os diversos mocambos que surgiram no início do século XIX e em 1883 ainda atormentavam moradores e autoridades policiais.

Não foi por acaso que no ano de 1878, após o envio de várias tropas para destruir definitivamente aqueles quilombos, o então Ministro da Justiça, Gama Cerqueira, declarou a respeito da necessidade de se tomar providências urgentes para dar fim de uma vez por todas aos mocambos locais, impedindo assim que se reproduzisse “a semelhança da fábula da Hidra de Lerna”¹.

O objetivo desse artigo é analisar as organizações sócio-econômicas forjadas pelas comunidades de fugitivos da região de Iguaçu no século XIX. Analisando várias batalhas, nas quais autoridades planejaram estratégias diversas para destruir os mocambos, é possível ver muito mais do que apenas quilombolas, mitos de heróis resistindo à furia da reescravidão. Ao invés disso, conseguiremos perceber de que modo os escravos fugidos que se aquilombaram em Iguaçu, constituíram suas comunidades, criando complexos e originais espaços de lutas.

Os mocambos que aqui analisaremos, de maneira nenhuma ficaram simplesmente isolados, à margem do sistema escravagista. Estes quilombos — diferentemente do que a historiografia tem até aqui apontado — criaram e recriaram um mundo novo e alternativo dentro da escravidão. Enfim, é nossa intenção prescrutar os mundos criados pelos quilombolas, mostrando de que modo eles acabaram também por modificar e reestruturar profunda e paulatinamente os mundos daqueles que permaneciam escravos.

A Morada da Hidra

Os quilombos do Recôncavo da Guanabara, mais propriamente da baixada iguaçuana, estavam situados nas margens dos rios Iguaçu e Sarapuí, junto às freguesias de Nossa Senhora do Pilar e Santo Antônio de Jacutinga. Esta região, da qual uma parte passaria a constituir o município de Iguaçu, em 1883, e uma outra parte o município de Estrela, em 1846², era composta, em 1780, basicamente — sem contar os desmembramentos e anexões posteriores — das seguintes freguesias: Nossa Senhora do Marapicu, Santo Antônio de Jacutinga, São João de Meriti, Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu e a de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu. No final do século XVIII, a população de toda essa região era de 13.054 habitantes, sendo 7.122 escravos.³

A produção de gêneros alimentícios desta região aparecia com destaque. Conforme as estatísticas fornecidas pelo referido Marquês do Lavradio, no final do século XVIII, esta área do Recôncavo da Guanabara tinha uma considerável produção agrícola, sendo voltada para o abastecimento do mercado interno.

QUADRO I
 Produção anual de gêneros alimentícios na região de
 Iguaçu - 1778 (por alqueire)

ALIMENTOS					
FREGUESIAS	FARINHA	MILHO	FEIJÃO	ARROZ	TOTAL
MARAPICU	150	300	800	1.500	2.750
JACUTINGA	25.000	1.000	1.000	10.000	37.000
MERITI	1.000	240	2.300	650	4.190
IGUAÇU	10.000	400	400	10.000	20.800
PILAR	16.260	56	177	3.470	19.963
TOTAL	52.410	1.996	4.677	25.620	84.703

Fonte: "Relação do Marquês de Lavradio". In: *RHGB*, tomo LXXVI (79), pp. 320-324.

Encontrando facilidade, devido à sua localização geográfica, cortada por inúmeros rios, esta região tinha formidável escoamento para a sua produção econômica. Na freguesia de São João de Meriti, "para o seu commercio e serviço das fazendas dos engenhos", havia 14 portos situados desde o rio Meriti, também denominado de São João, até o rio Sarapuí. Já a freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu escoava sua produção através de dois portos, enquanto a de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu fazia o seu comércio com 18 barcos e uma lancha distribuídos em nove portos. Enquanto isso, a produção da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga era escoada por oito portos, sendo quatro localizados no rio Iguaçu e o restante no rio Sarapuí⁴.

Embora encontrasse diversas condições favoráveis para se desenvolver, o dinamismo econômico desta região iguaçuana foi provavelmente abalado na metade do século XIX. No início do século XIX, em virtude da expansão do cultivo da cana-

de-açúcar para áreas do norte da Província fluminense (especialmente a região de Campos) e do incremento da produção cafeeira no Vale Paraibano, aliado às constantes epidemias e enchentes que ali grassaram, o crescimento econômico desta região estagnou. Tal processo paulatino de decadência econômica neste período ocorreu, inclusive, em outras áreas do Recôncavo da Guanabara⁵.

Porém, ao que se sabe, a produção econômica de algumas áreas do Recôncavo como, por exemplo, as freguesias de Itaboraí e de São Gonçalo, voltou a crescer, pois ganhou novas estratégias de cultivo. Aliás, a maioria delas se dedicou à produção de alimentos.⁶ As transformações econômicas ocorridas em virtude da transferência da Corte portuguesa, em 1808, fez aumentar a demanda de alimentos para o abastecimento interno. Isto proporcionou a revitalização da produção de gêneros alimentícios em Iguaçú. Esta região, entretanto, continuou produzindo açúcar até o último quartel do século XIX e, nas partes mais altas desta área iguaçuana, foi também cultivado café⁷.

Uma análise demográfica desta região nos dá bem a mostra do que foi o desenvolvimento econômico de toda essa área ao longo do século XIX.

1808 1809 1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821 1822 1823 1824 1825 1826 1827 1828 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836 1837 1838 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848 1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1870 1871 1872 1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1880 1881 1882 1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1899 1900

TABELA 1

População da região de Iguazu; 1779-1789 e 1821

FREGUESIA	1779-1789				1821			
	TOTAL	LIVRE %	ESCRAVA %		TOTAL	LIVRE %	ESCRAVA %	
MARAPICU	1821	902 49,5	919 50,0		4202	1708 40,6	2494 50,4	
JACUTINGA	3540	1404 39,6	2138 60,4		3700	124 34,4	2426 65,6	
MERITI	1616	638 39,5	978 60,5		2264	696 30,7	1568 69,3	
IGUAÇU	2182	963 44,0	1219 56,0		4167	1914 46,0	2253 54,0	
PILAR	3895	2027 52,0	1868 48,0		4372	1958 44,8	2414 55,2	
TOTAL	13054	5932 45,4	7122 54,6		18705	7550 40,3	11155 59,7	

Fonte: "Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rey Luiz de Vasconcellos por observação curiosa dos annos de 1779 até o de 1789". In: *RIHGB*, tomo XLVII (47), p. 17 e *RIHGB*, tomo XXXIII (33).

Na tabela 1 vemos o movimento da população livre e escrava de Iguazu entre o final do século XVIII e o início do XIX. Conforme uma estatística disponível em 1821, a população destas cinco freguesias registrava-se com 18.705 habitantes, dos quais 11.155 eram cativos, ou seja, cerca de 59,7%. No período entre 1779-1789 e 1821, a massa escrava dessa região tinha alcançado praticamente o dobro da população livre. Nesse mesmo período a população escrava cresceu 56%, enquanto a população livre cresceu apenas 27%.

TABELA 2

População da região de Iguaçú: 1840, 1850 e 1872

	LIVRE			ES CRAVA		
	1840	1850	1872	1840	1850	1872
	n ^o	n ^o	n ^o	n ^o	n ^o	n ^o
FREGUESIAS	absol. %	absol. %	absol. %	absol. %	absol. %	absol. %
MARAPICU	2828 43,0	3322 47,0	3622 64,4	3758 57,0	3753 53,0	2002 35,6
JACUTINGA	2148 35,5	2345 42,0	4458 68,0	3913 64,5	3290 58,0	2088 32,0
MERITI	728 30,3	3536 58,0	1748 69,0	1674 69,7	2606 42,0	776 31,0
IGUAÇU	— —	973 44,0	3099 69,0	— —	1235 56,0	1386 31,0
PILAR	— —	2122 48,0	2409 68,0	— —	2375 52,0	1129 32,0
TOTAL	5704 38,0	12298 48,0	15336 67,5	9345 62,0	13259 52,0	7381 32,5

Fonte: Relatórios de Presidentes de província, 1841 e 1852; e Recenseamento de 1872.

Já na tabela 2 temos o movimento populacional desta região de 1840 a 1872. Estes dados evidenciam a diminuição da população escrava desta região com relação à população total. Se em 1840 a massa escrava de Iguaçú chegou a constituir cerca de 62%, em 1872 representava apenas 32,5%. De fato, se considerarmos os dados de 1850, quando a população cativa desta região alcançou o número de 13.259 escravos (52%), destaca-se que a quantidade de cativos de Iguaçú diminuiu tanto em termos absolutos quanto em relativos.

Tal situação pode ter se originado de vários fatores. Com o cessar do tráfico negreiro em 1850, provavelmente os fazendeiros e lavradores desta região não conseguiram renovar seus

plantéis devido ao súbito aumento do preço dos escravos⁸. O grosso da mão-de-obra escrava disponível estava direcionado às áreas cafeeiras do Vale do Paraíba fluminense. Mesmo com estratégias alternativas de constituição de pequenos plantéis, aluguel de escravos, etc, as áreas não voltadas à grande lavoura devem ter tido dificuldades para se abastecerem de braço escravo na segunda metade do século XIX⁹.

Considerando a naturalidade da população escrava, temos, em 1850, cerca de 57,5% de africanos, enquanto, em 1872, eles eram apenas 16%. A população de escravos crioulos passou de 42,5%, em 1850, para 84%, em 1872. Já levando em consideração as grandes faixas etárias da massa escrava em 1850, temos cerca de 50% dos cativos na faixa de 15 a 40 anos¹⁰. Ou seja, em meados do século XIX, o impacto africano negreiro ainda se fazia presente na população escrava de Iguazu, embora o percentual de crioulos nesse período já fosse considerável¹¹.

Paisagens e Mocambos

A região de Iguazu situava-se numa extensa planície com riachos e pântanos, o que acabou também por contribuir para a formação e o desenvolvimento de quilombos durante o século XIX. Ali os fugitivos escravos encontravam refúgios seguros para estabelecerem seus mocambos. Em 1808, o intendente de Polícia da Corte, Paulo Fernandes Viana, oficiava ao capitão-mor da vila de Magé — região vizinha à de Iguazu — ordenando o envio de tropas contra quilombolas. Estas ordens extendiam-se também aos capitães das vilas de Macacu, Cabo frio e Resende¹².

No final do ano de 1823, despachou-se uma portaria autorizando a execução de "hum ataque geral em todos os

Quilombos, que consta existirem nas freguesias da Guia, Inhomirim, Magé e Suruhy¹³. A portaria não se baseava num medo infundado; na verdade, a incidência de fugas de escravos em toda esta região era grande. Segundo registro de presos no Calabouço, para o ano de 1826, do total dos 469 escravos presos por fugidos e quilombolas somente no interior da província do Rio de Janeiro, 121 tinham sido presos naquelas cinco freguesias que compunham a região iguaçuana. Considerando também algumas freguesias circunvizinhas como Magé, Suruí, Inhumerim, Guapimirim e Guia, e juntamente os subúrbios da Corte próximos, como Irajá e Campo Grande, esse número cresce para 207, ou seja, cerca de 23% do total de escravos apreendidos naquele ano, incluindo a Corte e o interior de toda a Província fluminense¹⁴.

Já em 1825, o Chefe de Polícia da Corte informava ao Ministro da Justiça da existência de “grandes quilombos entre Sarapuhi, e Rio de Iguaçu, e outros lugares”¹⁵. Em abril do mesmo ano, um fazendeiro próximo ao rio Sarapuí, doutor Jacinto José da Silva Quintão, informou às autoridades da Corte sobre a existência de quilombos naquele lugar, reclamando contra os escravos fugitivos que assaltavam constantemente seus barcos carregados de telhas e outras embarcações que transportavam produtos e mantimentos de diversos fazendeiros dos arredores. Lembrava, ainda, que tinha seu gado roubado. Falando enquanto representante de outros fazendeiros da região, o autor daquele ofício pediu providências imediatas por parte das autoridades, salientando inclusive que “este quilombo, senhor é antigo neste lugar; e sempre tem sido atacado por ainda não extinguido, ficando aquelle Rio intranzitável por tanto”¹⁶.

Estes quilombos situados junto aos rios iguaçuanos pareciam ser já velhos conhecidos, não só dos moradores e fazendeiros das localidades, como também das autoridades, possivelmente desde o final do século XVIII¹⁷. A propósito, a mais

antiga referência que encontramos de quilombos localizados na região iguaçuana data de 1812. Em junho deste ano, o Intendente de Polícia da Corte oficia ao "Comandante do Destrito" da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga dando ordens para que este prestasse "todos os auxílios" ao capitão-do-mato, Cláudio Antônio, no que diz respeito à realização de uma expedição punitiva naquela localidade para "dar nos quilombos a prender os negros fugidos que se encontrarem". Meses antes, no final do ano de 1811, o referido Intendente de Polícia tinha igualmente ordenado ao "Coronel de Inhomirim" que tomasse providências com "toda a sua actividade para re-prenderem negros fugidos, destruir quilombos, e conter essa tropa de facinorosos". Aliás, não só a região iguaçuana, mas também outras áreas vizinhas do Recôncavo da Guanabara estavam infestadas de mocambos. No ano de 1812, as autoridades da Corte buscavam recursos junto aos fazendeiros para preparar "huma entrada nos Quilombos" localizados no Destrito de São Gonçalo¹⁸.

A baixada iguaçuana parecia ser, de fato, o local de maior concentração de quilombolas. No ano de 1816, Joaquim Congo, João Mofumbe e José Benguela haviam sido remetidos do "Quilombo do Pillar" para o Calabouço. Quase dez anos depois, ou seja, em 1825, a Polícia da Corte preparou mais uma diligência para destruir estes quilombos, enviando tropas com objetivo de bloquear as entradas dos riachos de onde — segundo constava — os quilombolas de Iguaçu saíam para atacar as embarcações que ali trafegavam. Estas investidas contra tais quilombos, porém, não tiveram o efeito desejado, na avaliação posterior do próprio Intendente de Polícia¹⁹.

Já na segunda metade do século, mais propriamente no ano de 1859, as autoridades da Província ainda discutiam medidas a serem tomadas com relação à destruição daqueles quilombos. Assim como as diligências policiais de 1825 havi-

am sido infrutíferas, também várias outras que a elas se sucederam fracasaram. De fato, em 1830, o Juiz de Paz da Freguesia de São João do Meriti pedia providências para capturar “os escravos fugidos, que quotidianamente podem engrossar os quilombos, e mesmo crear novos”²⁰. Em 1836, cinco escravos de Ana Rosa da Silva Quintas abandonaram sua fazenda e acabaram por se refugiar no mocambo situado junto à “Barra do rio de Sarapuhi”²¹. Em 1837, o Vice-Presidente da Província fluminense havia informado em seu relatório oficial ao Governo Imperial ter tomado com “o mais vantajoso sucesso” medidas para a extinção de “hum respeitável Quilombo no Município de Iguassú” com o envio de tropas²².

Os resultados dessas expedições repressoras pareciam ser, de fato, efêmeros. Ainda no ano de 1838, Manuel Joaquim de Souza, morador no Porto do Calundu, próximo da freguesia do Pilar, reclamava ao Juiz de Paz local dos freqüentes ataques que sofria por parte dos quilombos desta região²³. No final da década de 50, as ações dos quilombolas de Iguaçú já eram consideradas problemas crônicos da segurança pública da região, segundo os registros das autoridades provinciais fluminenses. Vale ressaltar também que os quilombos da região de Iguaçú eram registrados na documentação da Polícia com nomes diferentes. Ora apareciam como “Quilombo de Iguassu”, ora como “Quilombo do Pillar”, ou então como “Quilombo da Barra do Rio Sarapuhi”. Em meados do século XIX, estes quilombos passaram a aparecer com as seguintes denominações: “Quilombo Bomba”, “Quilombo do Gabriel” e “Quilombo da Estrela”.

As constantes reclamações, não só aquelas publicadas em periódicos da Corte, mas também as diversas cartas e petições enviadas para a Secretaria de Polícia da Província, informavam que os habitantes destes mocambos praticavam freqüentes roubos nesta região, principalmente assaltando barcos car-

regados de produtos que navegavam nestes rios. Seundo estas denúncias, os quilombolas, utilizando canoas — que eles mantinham escondidas nos manguezais das entradas dos inúmeros riachos afluentes do Iguaçu e Sarapuí — pilhavam estas embarcações e, “para evitarem os insultos dos salteadores — quilombolas —, alguns mestres daquellas lanchas têm pactuado com elles, pagando-lhes tributo de carne, farinha, etc”. As dificuldades alegadas pelas autoridades nas tentativas de destruição desses mocambos eram, entre outras: a sua localização, pois estavam assestados em localidades desconhecidas e regiões de difícil acesso e havia a conhecida “conivência” de comerciantes, taberneiros, cativos das plantações vizinhas, escravos remadores e lavradores locais com os quilombolas.

Na maior parte das regiões onde as comunidades de escravos fugidos se estabeleceram no Brasil, e mesmo em outras partes da América, como a Jamáica e Suriname, a localização geográfica destas foi um importante fator para sua sobrevivência e autonomia. Tal importância estava relacionada à constituição da economia destas comunidades e à proteção contra os permanentes ataques das expedições repressoras. Nesse sentido, a maioria das comunidades de fugitivos, sempre que possível, se estabeleceu em regiões não totalmente isoladas das áreas de cultivo, fossem elas exportadoras ou não, e dos pequenos centros de comércio e entrepostos mercantis circunvizinhos. Estes não-isolamento funcionava como estratégia econômica, uma vez que permitia a possibilidade de realização das frequentes trocas mercantis entre quilombolas, escravos e vendeiros locais, tão comuns em toda a América durante o período escravagista²⁵.

Além disso, quanto à escolha do local, tinha de ser levada em consideração tanto a questão mercantil como, também, a questão da proteção, uma vez que era necessário para os quilombolas garantir um refúgio seguro contra as constantes

investidas policiais para capturá-los. No final dos anos 50, as autoridades policiais de Iguaçu informavam ao Chefe da Polícia da Província a respeito das dificuldades relativas à localização daqueles quilombos:

“Estando reconhecida a dificuldade, se não a impossibilidade, de extinguir-se o quilombo existente no mangue do rio Iguaçu, pelos meios comuns e combinados de cerco com força armada para prender e apprehender os quilombolas, visto não poder penetrar-se no lugar dos ranchos ainda desconhecido, não obstante os esforços para isso de longa data constantemente empregados pela polícia, por estarem as avenidas e estradas tortuosas dos mangues impedidas e obstruídas de estrepes venenosos, ou envenenados, segundo informam os práticos incumbidos do exame da topographia do lugar”²⁶.

De fato, a localização se constitui um forte aliado nas freqüentes lutas que os quilombos de Iguaçu travaram contra as tropas punitivas. A disposição logística de seus mocambos em locais de difícil acesso acabavam por permitir a estes quilombolas tempo suficiente para abandonarem seus ranchos, caso houvesse cerco por parte das tropas. Deste modo, evitava-se o elemento surpresa muito perseguido nas ações de repressão empreendidas pelas autoridades contra os quilombos. Além disso, eram colocados estrepes (espécies de espinhos que podiam ser naturais ou feitos com madeiras ou pedaços de bambu e cana-verde) envenenados, falsas picadas eram abertas no meio da mata e outras armadilhas eram feitas. Visava-se, com isso, atrasar as marchas das tropas no interior das florestas, muitas vezes fatigando-as à exaustão. Destaca-se também que alguns quilombolas procuravam fixar seus acampamentos em locais montanhosos e íngremes. Procurava-se também colocar vigias neste locais e preparar emboscadas contra as expedições repressoras. O fator localização se relacionava não só com a proteção e defesa dos mocambos, mas também com as práticas econômicas que ali poderiam ser desenvolvidas.

Em Iguaçu, na Província fluminense, no século XIX, com base nas fragmentadas informações disponíveis, sabe-se que os quilombos baseavam sua economia em uma agricultura de subsistência com "grandes plantações de abóbora e mangalô" e "insignificante plantação de canna". Noticiava-se, ainda, que o mocambo estava situado em local "piscozo, e abundante em caça". Havia, ainda, indícios de que estes quilombolas assaltavam os moradores da "visinhança, com o fim de arrebatá-lhes bois e outros animais domésticos próprios para alimentação"²⁷. Havia também informações que davam conta de intensas relações comerciais com os taberneiros locais. Em 1859, as autoridades policiais da Província alertavam a respeito de tais ocorrências:

"(...) recomendar a V. Sa. por ser de intuição, a necessidade de por previamente de perfeita inteligência nesta importante diligência todas as autoridades policiais de Iguaçu, Pillar e Jacutinga, por serem de localidades próximas ao quilombo, e onde mais actua o interesse dos taberneiros na amanutenção dos negros, com que negociarão em grande escala em lenha de mangue, que é muito bem paga na Corte dando em troca de canoas de linha gêneros alimentícios de pequeno valor"²⁸.

Estas relações mercantis não estavam restritas à região de Iguaçu. A "lenha de mangue" extraída pelos quilombolas acabava indo parar na Corte. Diga-se de passagem que a extração e o comércio de lenha eram atividades econômicas amplamente conhecidas em toda aquela área iguaçuana²⁹. No final da década de 70, ainda às voltas com as tentativas de destruição desses quilombos, o Presidente da Província relatava ao Ministro da Justiça que:

"A troco de alimentos e aguardente, fornecidos pelos próprios (taberneiros) que ali ião abastecer-se de lenha, pretavão-se os escravos aquilombados a corta-la afim de carregar os barcos, cujos donos, aproveitando-se de comércio tão lucra-

tivo, os preveniam de qualquer movimento de força, de modo que as diligências policiais eram sempre sem resultado¹⁵⁰.

Na maior parte das regiões onde se estabeleceram mocambos no Brasil, eram comuns estas relações entre quilombolas e taberneiros. Em vários processos criminais que envolveram quilombolas e escravos fugidos, as autoridades se esforçavam por meio de interrogatórios em descobrir como eles entretinham relações e se comunicavam com tais negociantes. Era como se fosse uma pergunta padrão nos inquéritos e investigações feitos contra os escravos fugitivos: se alguém os ajudavam a se manterem fugidos, acoitando-os ou sustentando algum comércio com eles. As autoridades tinham pleno conhecimento dessa prática, e, sempre que possível, procuravam reprimí-la.

Os quilombolas de Iguaçu - como vimos - se dedicavam, entre outras coisas, ao comércio de lenha com os taberneiros da região. Conforme informações das autoridades, tratava-se de "um lucrativo comércio", pelo menos para os taberneiros que conseguiam bons negócios, vendendo lenha na Corte, onde eram muito procurada e "vem paga". Em troca, os quilombolas obtinham "gêneros alimentares de pouco valor". Eles, ao que tudo indica, podem ter monopolizado parte deste tipo de relação comercial com lenha naquela região, controlando as várias saídas dos rios. Podiam, inclusive, manter à força esse domínio, pois os barqueiros que não negociassem suas lenhas, transportando-as para a Corte, ou não os provassem com os mantimentos necessários que requisitavam, corriam o sério risco de terem seus barcos assaltados. Sabia-se, por exemplo, que os mestres dos barcos por medo mantinham um "pacto" com os quilombolas da região para poderem navegar livremente. Esse "pacto" poderia ser pago em "tributo" de mantimentos, pois "os patrões de lanchas de Iguaçu e do Pillar que não se acham em harmonia e relações com os habitantes desse

pequeno PALMARES, correm verdadeiro risco, quando passaram pelas vizinhanças do quilombo".

O quadro de terror que aparecia nas gazetilhas e matérias "a pedido" dos periódicos e as freqüentes denúncias de moradores, fazendeiros e comerciantes daquelas cercanias, talvez não se relacionasse somente com as ações dos quilombolas, mas igualmente também fizesse parte da estratégia de política econômica de alguns taberneiros locais, que não queriam perder a renda e o monopólio daquele tão "lucrativo" negócio. Quanto a este fato, a gazetilha do *Jornal do Comércio* informou em determinada ocasião que os taberneiros e comerciantes locais, proprietários de barcos que abasteciam de lenha a Corte, se "aproveitam desse comércio lucrativo, espalhando sempre aos quilombolas notícias aterradoras para arredar a concorrência. Esses indivíduos procuram todos os meios de interessar os escravos no serviço que lhes prestam, e previnem os sempre que há motivos para supor que a autoridade empregará meios para os prender".

Enfim, essas relações de comércio propiciaram aos quilombolas de Iguaçu uma verdadeira rede social de proteção, além da subsistência econômica. Esta mesma rede em funcionamento tornara inúteis as ações repressoras contra eles, que eram avisados por esses mesmos taberneiros a respeito de qualquer movimento de tropas.

Passeando pelos campos negros

Na Província do Rio de Janeiro, assim como em outras regiões brasileiras, tais relações entre quilombolas, escravos nas plantações e taberneiros eram objeto de preocupação permanente por parte das autoridades policiais. Posturas municipais regulavam o funcionamento das tabernas, proibindo seus pro-

prietários de fazerem qualquer tipo de negócios com escravos, fugidos ou não. Moradores da Corte e de outras áreas rurais interioranas reclamavam aos Juízes de Paz a respeito de taberneiros, vendeiros e mascates de beira de estradas que entretinham relações comerciais ilícitas com escravos, muitos deles fugidos e quilombolas. Tais relações incluídam troca de fumo e aguardente por diversos produtos dos quilombolas, alguns dos quais fruto de roubos praticados³³.

Quanto aos quilombos de Iguacu, as autoridades tentavam se justificar diante dos clamores dos moradores das freguesias próximas, salientando que, em decorrência das relações mercantis entre fugitivos e taberneiros, as várias diligências repressivas pareciam ter todas um destino certo: o total fracasso. Diria o Presidente da Província em 1859:

“Tendo examinado as instruções que V.Sa. tem de expedir para a dispersão e extinção do quilombo existente na margem do rio Iguacu, cabe-se ponderar que os meios indicados por V.Sa. ao Delegado do termo de promover a captura dos calhambolas, que forem encontrados fora dos quilombos, são os mesmos que até o presente se tem empregado sem resultado, por isso que mantendo eles relações com os donos das vendas próximas, que lhes compram lenha e fornecem mantimentos, e assim concorrem para a conservação dos quilombos, bem como acontece com um Fuão Penedo da Taberna sita à margem do Rio Sarapuhy, no lugar denominado - a Vassoura - e com um certo Garcia com venda no Pillar, em quanto existirem estes reconhecidos asyladores e protectores de calhambolas, serão iludidos e bustadas todas as diligências policiaes, que forem baseadas no auxilio dos taberneiros, (...)”³⁴.

Certamente os taberneiros e os pequenos negociantes envolvidos com aqueles quilombolas, há pelo menos — quem sabe — mais de 50 anos, não se limitavam somente aos tais “Penedo” e “Garcia”. Provavelmente diversos outros taberneiros,

vendeiros e comerciantes, assim como cativos da região, muitos dos quais remadores dos barcos que navegavam naqueles rios e até mesmo escravos carregadores "de ganho" na Corte, responsáveis pela descarga nos portos de produtos trazidos do interior, estivessem envolvidos com este negócio de lenha dos habitantes dos mocambos de Iguazu³⁵. Até que chegasse à cidade, esta lenha, por certo, devia passar por uma extensa rede de intermediários. Em 1868, dois escravos pertencentes a "negociantes de tráfico de botes na Corte" foram acusados de entreterem relações diretas com estes quilombolas de Iguazu. Talvez em alguns barcos fretados destes "negociantes" que as lenhas do quilombo chegassem à Corte³⁶.

Podemos ver em todas conexões entre quilombolas, escravos nas plantações, taberneiros e remadores que também podiam envolver caixeiros viajantes, mascates, lavradores, agregados, cativos das áreas urbanas, arrendatários, fazendeiros e até mesmo autoridades locais (muitas das quais proprietárias de fazendas), bem mais do que uma simples relação econômica. Estes contatos acabaram por constituir a base de uma teia maior de interesses e relações sociais diversas, de onde os quilombolas souberam tirar proveito fundamental para a manutenção de sua autonomia. Foi gestado um genuíno campo negro. Esta rede complexa de relações sociais teceu-se a partir das ações dos variados agentes históricos envolvidos, tendo, portanto, lógicas próprias, nas quais entrecruzava-se interesses, solidariedades, tensões e conflitos.

Enfim, o que denominamos campo negro nada mais era do que esta complexa rede social. Uma rede permeada por aspectos multifacetados que podiam envolver em determinadas regiões escravistas brasileiras inúmeros movimentos sociais e práticas econômicas em torno de interesses diversos. Este campo negro gestado lentamente acabou por se tornar palco de lutas e solidariedades entre as comunidades de fugitivos, escri-

vos nas plantações e até nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos históricos que vivenciaram os mundos da escravidão. No Recôncavo da Guanabara, mais especificamente na região de Iguaçu, ao longo do século XIX, de fato, existiu um complexo campo negro, no qual variados personagens — destacando-se os quilombolas locais — procuraram a partir de estratégias originais encenar os enredos de suas próprias vidas.

Essas experiências históricas do campo negro, envolvendo contatos e relações diversas mantidas com e pelos quilombos, de maneira nenhuma estavam restritas à região dos Rio Iguaçu e Sarapuí. Entre as freguesias de Guaratiba e Campo Guaratiba, não muito distantes de Iguaçu, em 1832, sabia-se que os quilombolas tinham certas “amizades, e conluios, não só de pardos como mesmo de brancos, que não só lhes compram a pólvora de que hão mister como lhes fazem avizos, e lhes dão todo o auxílio”³⁷. Quilombolas capturados no município fluminense de Vassouras, no último quartel do século XIX, declararam que abasteciam-se com produtos roubados nas fazendas próximas e do comércio junto aos taberneiros locais³⁸.

Com relação aos quilombolas de Iguaçu — como já mencionamos — mantinham um intenso comércio de lenha com taberneiros da região. Por ocasião de uma diligência próxima à margem do Rio Iguaçu, em 1876, foi encontrado num acampamento abandonado: “uma canoa, uma espingarda de caça embalada, machados, foices, enxadas, rede de pescar, alguma ferramenta de carpinteiro e 64 talhas de boa lenha”³⁹.

O desenvolvimento destas relações mercantis levadas a cabo pelos quilombolas de Iguaçu preocupava sobremaneira alguns moradores e fazendeiros da região. Instisfeitos, pediam providências às autoridades da Província para a extinção destes mocambos. No ano de 1860, os quilombos foram acusados dos assassinatos do português Luiz Gonçalves Pacheco, empre-

gado de Francisco José de Mello e Souza, fazendeiro e comerciante local, e do quilombola Cesário. Segundo informações, estes dois teriam sido mortos "por se apossarem de lenhas pertencentes aos quilombolas"⁴⁰. Outras denúncias voltavam a insistir quanto ao fato destes quilombolas terem estreitas e freqüentes relações com os escravos que habitavam aquelas paragens.

Era provavelmente entre escravos que trabalhavam nas fazendas vizinhas que os ditos quilombolas de Iguazu muitas vezes procuravam abrigo. No mesmo ano de 1860, ao perceberem-se acudados pelas tropas que tentavam cercar as saídas dos riachos afluentes dos rios Iguazu e Sarapuí, diversos quilombolas procuraram refúgio na fazenda de Constante Ferreira Panasco. Soubesse, inclusive, que eles acabaram "dormindo duas noites na casa da farinha" desta propriedade. Logo, porém, foram descobertos, pois um fazendeiro vizinho reuniu a gente disponível e conseguiu prender pelo menos oito quilombolas⁴¹.

Também, ao que se sabe, as fazendas "Gondê", "Outiero" e "Iguazu", pertencentes à Ordem Beneditina, eram frequentadas pelos quilombolas de Iguazu. Ali estes procuravam refúgio e encontravam solidariedade dos escravos nas senzalas. Com base nas investigações dos subdelegados locais e denúncias dos moradores próximos, descobriu-se, por exemplo, que os principais acampamentos dos quilombolas situavam-se junto aos pântanos, na margem direita do rio Iguazu, localizando-se justamente dentro dos limites territoriais da propriedade beneditina naquela área⁴².

Várias denúncias davam conta de que os quilombolas de Iguazu realizavam trocas e mantinham freqüentes comunicações com os negros cativos que trabalhavam nas fazendas beneditinas. O escravo Querubim que, ao que se sabe, trabalha-

va em uma das fazendas do Mosteiro de São Bento em Iguazu, foi denunciado às autoridades policiais no ano de 1860 como um dos cativos que se relacionava com os habitantes dos quilombos da região⁴³. A extensão das terras beneditinas nesta região era consideravelmente grande. Acusavam, inclusive, os quilombolas de Iguazu de estabelecerem seus mocambos nas terras pertencentes aos beneditinos. Um exemplo da grandeza da propriedade agrária dos beneditinos na região é que suas terras eram todas banhadas pelos rios Iguazu e Sarapuí⁴⁴. Além de encontrarem refúgio seguro, os quilombolas de Iguazu provavelmente descobriram nos escravos dos beneditinos parceiros providenciais para realizar trocas mercantis e outros negócios, visando a complementar sua economia.

O quase total silêncio da documentação beneditina com respeito à existência de quilombos em suas terras, às ações dos quilombolas (que segundo diziam assaltavam barcos e roubavam gado na região) e às relações de solidariedade dos escravos nas plantações para com eles, talvez seja um indício de que o Mosteiro de São Bento era negligente ou fazia vista grossa para o assunto. Isto pode indicar, inclusive, que os monges beneditinos não viam “perigo” iminente nas ações dos quilombolas locais, já que suas propriedades provavelmente não eram saqueadas e nem seus escravos fugiam definitivamente para o quilombo. Quem sabe os próprios administradores das fazendas beneditinas na região comprassem “lenha do manguê” aos quilombos para fazer funcionar as fábricas de tijolos e telhas? Ou então, talvez fosse nos barcos dos escravos remadores beneditinos que os quilombolas também fizessem chegar até à Corte os seus produtos.

De qualquer maneira, talvez as reclamações de alguns fazendeiros e da população em geral da região de Iguazu com relação à existência de quilombos nas terras dos beneditinos se devesse à convivência e/ou tolerância do Mosteiro para com

eles. Em outras palavras, alguns escravos da região fugiam para os quilombos que se localizavam dentro das terras dos beneditinos, mantinham relações com seus cativos e os monges nenhuma providência tomavam. Aliás, sabia-se também que a maioria dos quilombolas iguaçuanos era constituída de escravos fugidos da fazenda do Barão de Iguaçu, confinante com a propriedade do Mosteiro naquela região⁴⁵.

Camponeses e quilombolas

Foi em torno de semelhantes e complexas teias de solidariedades, conflitos e entrecruzamentos outros de relações sociais que as comunidades de escravos fugidos se contituíram no Brasil e na maior parte da América. Tal processo histórico acabou por forjar uma configuração política complexa nas relações entre escravos, senhores, quilombolas e autoridades. Na região de Iguaçu, não resta dúvida de que a presença e atuação dos quilombolas pelo menos por quase um século possibilitou a gestação de uma rede econômica local original, na qual os quilombos acabaram se tornando comunidades reconhecidas dentro da escravidão e alternativas a ela. Depois de ler dezenas de documentos falando na maioria das vezes de constantes temores, é difícil acreditar que a convivência desses quilombos, naquela região, fosse sempre uma guerra sem tréguas. Ou seja, os quilombolas de Iguaçu podem ter mesmo criado uma comunidade camponesa. Negociavam não só os excedentes de suas economias, mas também extraíam, armazenavam e controlavam parte do comércio de lenha neste local. Nesse sentido, naquela mesma região, ainda que permeada por conflitos, repressões, solidariedades, tensões, confrontos e interesses, conviveram quilombolas, escravos, pequenos lavradores, taberneiros, fazendeiros, comerciantes e autoridades públicas.

Em diversas regiões escravistas brasileiras, assim como em outras áreas da América Negra, os escravos, a partir de suas roças e economia própria, e os quilombolas, com suas atividades econômicas, acabaram por desenvolver a formação de um campesinato negro ainda durante a escravidão. Para abordar este tema é importante seguir as análises pioneiras de Sidney Mintz. De início, ele argumenta a respeito de que maneira a definição de camponês deve ser entendida no sentido complexo das experiências concretas vividas pelos diversos sujeitos históricos em dada circunstância e não somente ao nível abstrato de uma categorização analítica. Devemos ter em mente as variadas relações de determinados setores rurais com a sociedade como um todo, incluindo aí suas estratégias de sobrevivência, modo de vida e práticas culturais e econômicas. Implica também, neste contexto, reconstituirmos o desenvolvimento e os aspectos multifacetados das relações envolvendo os vários setores camponeses e não-camponeses numa determinada sociedade⁴⁶. Em outras palavras, Mintz sugere que a formação de um campesinato deve ser pensada enquanto um processo histórico, ao invés de sistemas tipológicos estáticos. Analisando o processo histórico que proporcionou a gestação de um campesinato negro no Caribe no período pós-emancipação, Mintz aborda de que forma esse campesinato originou-se do desenvolvimento da economia própria dos cativos durante a escravidão. Segundo ele, os escravos com o sistema de roças e os quilombolas organizados em comunidades, ao desenvolverem variadas práticas e relações econômicas (inclusive com acesso aos mercados locais), conquistaram margens de autonomia e acabaram por se transformar em protocamponeses⁴⁷.

Para o Brasil, em diversas áreas — guardadas as suas especificidades econômicas e demográficas — os escravos e as comunidades quilombolas existentes desenvolveram, ao que se sabe, práticas econômicas com as quais produziam excedentes que procuravam negociar. Em muitas regiões, os escla-

vos certamente frequentavam feiras e mercados locais aos sábados e domingos - ou seja, nos seus "dias livres" costumeiros — onde montavam "quitandas" e vendiam os excedentes de sua economia própria, que podiam ser tanto gêneros agrícolas (fumo, milho, feijão etc.) como produtos de caça e pesca. Na região iguaçuana da província fluminense, pouco sabemos como os escravos desenvolveram sua economia própria ao longo do século XIX. Porém, a partir das indicações a respeito do comércio de lenha dos quilombolas com os taberneiros, as relações deles com os cativos remadores que podiam, inclusive, envolver os escravos "ao ganho" na Corte e a possibilidade de integração com a economia própria dos cativos pertencentes às fazendas beneditinas nas terras onde também se localizavam aqueles quilombos, algumas questões interessantes puderam ser levantadas. A propósito, em outra ocasião, já analisamos, por exemplo, de que modo as estratégias dos quilombolas e dos escravos, nas últimas décadas da escravidão, podiam estar cada vez mais integradas ao objetivo comum de buscarem autonomia e acesso à terra. Enfim, tanto as comunidades de fugitivos como as comunidades das senzalas podiam, em determinadas regiões e circunstâncias, forjar comunidades camponesas integradas à economia local⁴⁸.

No Brasil, muitos mocambos e quilombos acabaram se transformando, ao terminar a escravidão, em vilas de camponeses⁴⁹. É possível sugerir também, considerando a excasceiz de pesquisas conclusivas sobre este tema, que provavelmente as estratégias em busca de autonomia e a integração das práticas econômicas e sociais dos quilombos, dos escravos nas plantações e da população livre de cor tenha ajudado a forjar uma das faces dos campos negros. Tais fatos podem ter ocorrido também no campo negro de Iguaçu.

Isso não significa afirmar que as comunidades quilombolas fossem simplesmente aceitas no mundo da escravi-

dão. Pelo contrário, para a maioria dos senhores proprietários de escravos, a existência destas representava uma ameaça permanente. As constantes fugas, o possível incitamento e comunicação com as revoltas de escravos e as razias que podiam ser realizadas pelos quilombolas causavam temor entre os fazendeiros. Aliás, para fazendeiros, entre outras coisas, a simples existência de grupos de quilombolas representava realmente uma ameaça a sua autoridades e ao controle de suas fazendas, já que a possibilidade de haver uma fuga em massa dos seus escravos para os mocambos locais era constante. De outro modo, as ações de guerrilhas com ataques, assaltos e roubos às fazendas locais e aos assassinatos praticados pelos quilombolas deixavam os senhores sobressaltados⁵⁰. Exemplo disto é o fato de que, em 1885, os fazendeiros da região de Capivari, reclamavam que:

“Além do roubo escandaloso que sofremos em nossos cafezais a ponto de ficarem reduzidos a menos de metade as nossas colheitas e dos assaltos noturnos às propriedades vivemos inteiramente sobressaltados pelo perigo iminente das relações dessa gente (os quilombolas) com os nossos escravos”⁵¹.

Quanto aos aspectos econômicos, havia também determinantes fatores de ameaça, o principal dos quais a perda do escravo. De qualquer maneira, podiam ter motivações variadas e complexas. Os contatos freqüentes e as relações sócio-econômicas mantidas pelos quilombolas com outros setores da sociedade escravista constituíam-se também numa ameaça. Além disso, como já destacamos anteriormente, a maior parte dos quilombos, tanto no Brasil como nas demais regiões do continente americano, não se estabeleceu completamente isolada das plantações ou áreas de economia de mercado diversas. Price nos chama a atenção para essa peculiaridade em quase todas as comunidades de escravos fugidos: o desenvolvimento de uma economia dependente⁵².

Concluindo, procuramos destacar de que modo os aspectos multifacetados das variadas relações econômicas mantidas por diversas comunidades quilombolas, mesmo que a maioria delas tivesse um caráter semi-clandestino, podia acabar por fartalece-las enquanto comunidades independentes, identificadas economicamente em dada região e circunstância. Sob o prisma sócio-político, numa sociedade escravista, não há dúvidas de que as comunidades de escravos fugidos constituíram-se em focos de resistências ameaçadores para os fazendeiros e proprietários de escravos em geral. De fato, a existência de incontáveis mocambos representava, entre outras coisas, um forte polo de atração para as fugas em massa de escravos. A despeito dos ódios e tensões, muitas vezes gerados de ambas as partes, o estabelecimento de comunidades quilombolas podia significar, em certa medida, um brado mais forte do que qualquer trombeta para os escravos em busca de autonomia e liberdade. Isso não quer dizer, porém, que todo escravo fugido procurava os quilombos.

Houve, inclusive, cabe ressaltar, exceções, e algumas delas peculiares. No Caribe, por exemplo, os maroons assinaram tratados de paz — que garantiam a sua independência, depois de longos anos de guerrilha —, e segundo os quais ficariam encarregados, não só de ajudar a debelar insurreições de escravos e invasões de tropas estrangeiras naquela ilha, como também perseguir negros fugitivos que se refugiassem nas regiões próximas aos seus mocambos, tarefa pela qual seriam remuneradas por cada captura⁵⁵.

De qualquer modo, assim como os campos negros se forjaram, inúmeras hidras apareceram e tornaram-se ameaçadoras para os mundos da escravidão. Os quilombos de Iguazu eram uma destas hidras e até ao final do século XIX as autoridades policiais tentavam a todo custo destruí-los. As cabeças imortais da Hidra de Iguazu, além dos próprios quilombolas,

eram os taberneiros, pequenos lavradores, escravos lavradores, escravos remadores, etc. Os pântanos onde ela habitava era o próprio campo negro. Como aconteceu no conto mitológico da Hidra de Lerna, para destruir a de Iguaçu seria necessário cortar e incendiar todas as suas cabeças, e fazer secar o pântano onde ela habitava.

REFERÊNCIAS

Notas

1. AN, IJ1, maço 493, Ofícios de Presidentes de Província (RJ), Despacho do Ministério da Justiça, 08.01.1878. — Este artigo corresponde a uma versão abreviada do 1º capítulo da nossa dissertação intitulado: "A Hidra de Iguaçu: Uma História de Liberdade no Recôncavo da Guanabara (1812-1883)". Cf.: GOMES, Flávio dos Santos. *HISTÓRIAS DE QUILOMBOLAS: Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro - século XIX*. Campinas, Dissertação de Mestrado, IFCH/UNICAMP, 1992, principalmente as seções "Arrumando o Cenário" e "O Campo Negro de Iguaçu", p. 49 a 104.
2. Esta região compreende atualmente os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e São João de Meriti, pertencentes ao Estado do Rio de Janeiro.
3. Cf. "Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rey Luiz de Vasconcellos por observação curiosa dos anos de 1779 até o de 1789", in: RIHGB, Tomo XLVII (47), p.27
4. Cf. "Relação de marques de Lavradio". In: RIHGB, Tomo LXXVI (79), pp. 320, 323 e 330-331.
5. Ver: PEREIRA, Waldick. *Cana, Café e Laranja. História Econômica de Nova Iguaçu*. Rio de Janeiro, FGV/SEEC, 1977; MATTOSO MAIO FORTE, José. *MEMÓRIA DA FUNDAÇÃO DE IGUAÇU*. Rio

de Janeiro, Typ. do Jornal do Comércio, 1933 e MENDES, Renato da Silveira. *Paisagens Culturais da Baixada Fluminense*. São Paulo, USP, 1950.

6. Para estudos econômicos e agrários que analisam as áreas de Itaboraí e São Gonçalo, ver respectivamente: SANTOS, Ana Maria dos. *Vida Econômica de Itaboraí no século XIX*. Niterói. Dissertação de Mestrado, ICHF/UFF, 1974 e MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Pelas Bandas do Além (Fronteira fechada e Arrendatários-Escravistas em uma Região policultora — 1808-1888)*. Niterói, Dissertação de Mestrado, ICHF/UFF, 1989.
7. Ver: PEREIRA, Waldick. *Op. Cit.*
8. Ver: PEREIRA, Waldick. *Op. Cit.*
9. Com relação a esse processo nas áreas vizinhas da região de Iguaçu, como Itaboraí e São Gonçalo, ver: SANTOS, Ana Maria dos. *Op. Cit.* e MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Op. Cit.*
10. A faixa de 1 a 14 anos era contituída por 21%, a de 41 a 60 anos por 18%, a de mais de 60 anos por 3, 5% de cerca de 7, 5% dos escravos tinham idade ignorada.
11. Se considerarmos os censos populacionais de toda a província do Rio de Janeiro, em 1872, temos os seguintes dados: 37,5% da população era escrava, enquanto 62,5% era livre; 38% da população livre era de não-brancos e 61,25% de toda a população (livres e escravos) era de não-brancos.
12. AN, Códice 318, 13.07.1808, Vol. 1, fls. 39v.
13. AN, Códice 329, 15.12.1823, Vol.5, fls. 127 v.
14. Cf. KARASCH, Mary C. *Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton University Press, 1987, Capítulo 10, tabela 10.4, p. 309.
15. AN, IJ6, março 164, *Ofícios de Polícia da Corte*, Ofício do Chefe de

- Polícia da Corte enviado ao Ministro da Justiça, 12.04.1825.
16. AN, GIFI, pacote 5 B 377, *Documentação Identificada*. Petição do Doutor Jacintho José da Silva Quintão, 29.04.1825.
17. Cf. KARASCH, Mary C. *Op. Cit.*, Capítulo 10, p. 314.
18. AN, Códice 326, Registro do Ofício expedido ao Comandante do Distrito da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 12.06.1812, Vol. I, fls. 74; Ofício do Intendente de Polícia da Corte enviado ao Coronel de Inhomirim. 30.12.1811, Vol. I, fls. 58v. a 59 e Ofício do Intendente de Polícia da Corte enviado ao Governador das Armas, 16. 11.1812, vol. I. fls. 92v. a 93.
19. AN, Códice 403, 16.03.1816, vol. I, fls. 291 e Códice 327, Ofício do Intendente de Polícia da Corte enviado ao Coronel Miguel Antônio Flangini, 08.07.1825, vol.1, fls. 167.
20. AN, GIFI, pacote 5 B 510, *Documentação Identificada*, 03.03.1830.
21. AN, Códice 331, 31.05.1836, fls. 46 v.
22. Relatório do Vice-Presidente da Província do Rio de Janeiro, em 1837, (Relatórios de Presidentes de Província-RJ-1835/1843 - rolos microfilmados). Ver também: GOULART, José Alípio. *DA FUGA AO SUICÍDIO (Aspectos de Rebelião dos Escravos no Brasil)*. Rio de Janeiro, Conquista, 1972, p. 231.
23. AN, Códice 331, Ofícios do Chefe de Polícia da Corte enviados ao Juiz de Paz da Freguesia de N.S. do Pilar, 23.10.1838 e 11.12.1838, fls. 240 v. e 257 v.
24. JORNAL DO COMMÉRCIO, 13.11.1859, Gazetilha, p.1.
25. Para uma visão comparativa sobre as comunidades de fugitivos escravos em toda a América, ver: PRICE, Richard (org.). *MARRON SOCIETIES: Rebel Slave Communities in the Americas*, 2ª ed., The Johns Hopkins University Press, 1979.

26. AN, IJ1, março 868, *Ofícios de Presidente de Província (RJ)*, Ofício do Delegado de Polícia de Iguazu enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 09.12.1859.
27. IHGNI, *Manuscritos Avulsos*. Tombo número MS 0253, Ofício do Delegado de Iguazu enviado ao Chefe de Polícia da Província (RJ), 17.12.1859 e AN, IJ1, maço 488, *Ofícios de Presidentes de Província (RJ)*, Ofício do Presidente da Província enviado ao Ministro da Justiça, 27.04.1876.
28. AN, IJ1, maço 868, *Ofícios de Presidentes de Província (RJ)*, Ofício do Presidente da Província (RJ) enviado ao chefe da Polícia da Província, 10.12.1859.
29. Cf. MATTOSO MAIA FORTE, José. *Op. Cit.* p. 64.
30. AN, ij1 MAÇO 493, *Ofícios de Presidentes de Província (RJ)*, Despacho da Presidência da província do Rio de Janeiro. 08.01.1878.
31. JORNAL DO COMMERCIO, 30.11.1859, Gazetilha, p.1.
32. DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 05.07.1876, Noticiário, p.2. — Em Amesterdam (Holanda) no século XVIII, em consequência de interesses comerciais e fins especulativos eram espalhados boatos a cerca das constantes ameaças dos ataques dos quilombolas do Suriname, provocando com isso uma queda nos preços de produtos diversos nos mercados locais. Cf. PRICE, Richard (org.) MAROON SOCIETIES. *Op. Cit.* p. 14.
33. Stein analisando o Município de Vassouras na Província fluminense, no século XIX, aborda o estado de apreensão permanente dos fazendeiros com relação aos contatos dos quilombolas com as senzalas. Cf. STEIN, Stanley J. *VASSOURAS. Um Município brasileiro do Café, 1850-1900*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1990, p.116-117, 120-121, 178 e 209-210.
34. AN, IJ1, maço 868, *Ofícios de Presidentes de Província (RJ)*, Ofício do Presidente de Província (RJ) enviado ao Chefe de Polícia da Pro-

- víncia, 09.12.1859.
35. Ver: MATTOSO MAIA FORTE, José. *Op. Cit.*
36. JAP, Fundo SPP, Coleção 165, Documento 42, *Livro de Declarações de Propriedade de Escravos Detidos na Casa de Detenção (Niterói) por Fugidos*, 28.12.1868, fls. 42 e 42v.
37. AN, GIF1, pacote 5 B 380, *Documentação Identificada*, 21.05.1852.
38. Cf. STEIN, Stanley J. *Op. Cit.*, p.178.
39. DIÁRIO de CAMPO, 14.07.1876, Noticiário, p.3.
40. JORNAL DO COMMERCIO, 06.01.1860, Gazetilha, p.1.
41. IHGNI, *Manuscritos Avulsos*. Tombo número MS 0253, 02.01.1860.
42. JORNAL DO COMMERCIO, 28.12.1868, Publicações "A Pedido", p.2 e AN, IJ1, março 493, *Ofícios de Presidentes de Província (RJ)*, Ofício do Presidente de Província (RJ) enviado ao Ministro da Justiça, 29.12.1877.
43. IHGNI, *Manuscritos Avulsos*. Tombo número MS 0253, Ofícios do Chefe de Polícia da Província enviados ao Presidente da Província (RJ), 14.02.1860 e 23.02.1860 e AN, IJ1, maço 462, *Ofícios de Presidentes de Província (RJ)*. Ofício do Chefe de Polícia da Província enviado ao Presidente da Província (RJ), 29.12.1877.
44. Cf. ROCHA, D. Mateus. *Op. Cit.*
45. JORNAL DO COMMERCIO, 14.04.1868, Gazetilha, p. 1 e DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 05.07.1876, Noticiário, p.2.
46. Ver: MINTZ, Sidney W. "A Note on the Definition of Peasantries". *JOURNAL OF PEASANT STUDIES*, volume 1, número 1, Outubro 1973, p. 91-106.

47. Ver: MINTZ, Sidney W. "Slavery and the Rise of Peasantries". *HISTORICAL REFLECTIONS*, volume 6, número 1, Verão 1979, p. 213-253.
48. Cf. GOMES, Flávio dos Santos. *Op. Cit.*
49. A propósito, ver as comunidades de fugitivos que se formaram na Província do Pará, no século XIX (Macambos dos rios Trombetas e Curuá). Tais comunidades depois da Abolição acabaram se transformando em Vilas e povoados de camponeses, mantendo-se até hoje quase isolados, Cf. SALLES, Vicente. *O Negro no Pará, sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro, FGV/UFPa, 1971, p. 238-239.
50. Um estudo pioneiro e importante sobre os quilombos brasileiros continua sendo: MOURA, Clovis. *Rebeliões das Senzalas. Quilombos, insurreições e guerrilhas*. Rio de Janeiro, Conquista, 1972. (a 1ª edição desta obra data de 1959 publicado pela Editora Zumbi) — Algumas análises indicativas a respeito das ameaças que representavam as comunidades de fugitivos para os senhores nos Estados Unidos, encontram-se em: BLASSINGAME, Jonh W. *The Slave Community Plantation Life in the Antebellum South*. Oxford University Press, Nova Iorque, 1979, p. 209-210.
51. JAP. Fundo PP. Coleção 133. Representação dos Fazendeiros de Capivari ao Chefe de Polícia da Província do Rio de Janeiro, 10.02.1885 citado em: MACHADO, Humberto Fernandes. *Escravos, senhores e café: um estudo sobre a crise da cafeicultura do Vale do Paraíba fluminense (1860-188)*. Niterói, Dissertação de Mestrado, ICHF/UFF, 1983, p. 233.
52. Cf. PRICE, Richard(org). *Op. Cit.*, p. 10-11.
53. Cf. GROOT, Silvia W. de. "A Comparison between the History of Maroon Communities in Suriman and Jamaica". *SLAVERY & ABOLITION*, volume 6, número 3, dezembro 1985, p. 173-184.